Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Esta edição tem 18 páginas

sábado, 17 de julho de 2004 - nº 507 - Ano VIII

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

CONVOCAÇÃO

Edital nº 05/04 – SO – Referente PROJETO MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Eu, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, faço saber que está convocada a realização de Audiência Pública para debate do PROJETO GESTÃO MUNICIPAL DOS RECURSOS HÍDRICOS. A Audiência visa dar a conhecer à população do município os conteúdos e propostas constantes do referido PROJETO, através da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com a assessoria do CEPAM e apoio do COMITÊ DE BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ.
A Audiência será realizada no CINE ITÁ Cultural, sito , centro na 3ª feira dia 17 de agosto de 2004, com início previsto às 19:30 h e término previsto para as 21:30 horas.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão. Os participantes deverão identificar-se ao adentrar o recinto onde se dará o evento, junto à equipe da Prefeitura encarregada da recepção. Os representantes de associações e conselhos deverão apresentar documento com sua indicação específica para a audiência.
Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia
Palácio Jerônimo de Camargo aos 17 de julho de 2004-07-15

José Roberto Trícoli
Prefeito Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Assunto: Certidão de uso e diretrizes do solo
Local: Avenida Santana, Bairro do Itapetinga
Empreendedor: Cristo Rei – Empreendimentos e Participações S/C Ltda

CONVOCAÇÃO

Edital nº 03/04 - S.U.M.A. – Referente ao Processo nº 24.662/03

Eu, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, faço saber que está convocada a realização de Audiência Pública para debate do pedido de Certidão de Uso e Diretrizes do Solo.
A Audiência visa dar a conhecer à população do bairro os conteúdos e propostas constantes do pedido de Certidão, através de sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente e do Representante do Empreendedor e angariar sugestões para sua implantação.
A Audiência será realizada no Auditório do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Atibaia) sito à Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11 - Centro, na quinta-feira dia 12 de Agosto de 2004, com início previsto às 09:00 horas (nove horas), com término previsto às 11:00 horas (onze horas).
A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, preferencialmente os residentes nas imediações do empreendimento e entorno que nesse exerça qualquer atividade econômica ou profissional, bem como as associações representativas da população residente no referido bairro.
Os participantes deverão identificar-se ao adentrar o recinto onde se dará o evento, junto à equipe da Prefeitura encarregada da recepção.
Os representantes de associações e conselhos deverão apresentar documento com sua identificação específica na audiência.
Na ante-sala do recinto no qual se dará o evento, estarão expostas pranchas gráficas com a representação do projeto colocado em debate.
A recepção do evento entregará a cada participante, no ato de sua identificação e inscrição, folheto contendo o regimento interno a ser observado na audiência.

Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia
Palácio Jerônimo de Camargo, aos 16 de Julho de 2004.

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Assunto: Pedido de expansão de perímetro urbano
Local: Estrada Municipal (Atibaia-Jarinu) – Bairro da Usina - Atibaia
Empreendedor: Jair Herminio Sabioni

CONVOCAÇÃO

Edital nº 04/04 - S.U.M.A. – Referente ao Processo nº 14.169/03

Eu, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, faço saber que está convocada a realização de Audiência Pública para debate do pedido de Expansão de Perímetro Urbano.
A Audiência visa dar a conhecer à população do bairro os conteúdos e propostas constantes do pedido de Certidão, através de sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente e do Representante do Empreendedor e angariar sugestões para sua implantação.
A Audiência será realizada no Auditório do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Atibaia) sito à Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11 - Centro, na quinta-feira dia 12 de Agosto de 2004, com início previsto às 14:00 horas (quatorze horas), com término previsto às 16:00 horas (dezesseis horas).
A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, preferencialmente os residentes nas imediações do empreendimento e entorno que nesse exerça qualquer atividade econômica ou profissional, bem como as associações representativas da população residente no referido bairro.
Os participantes deverão identificar-se ao adentrar o recinto onde se dará o evento, junto à equipe da Prefeitura encarregada da recepção.
Os representantes de associações e conselhos deverão apresentar documento com sua identificação específica na audiência.
Na ante-sala do recinto no qual se dará o evento, estarão expostas pranchas gráficas com a representação do projeto colocado em debate.
A recepção do evento entregará a cada participante, no ato de sua identificação e inscrição, folheto contendo o regimento interno a ser observado na audiência.

Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia
Palácio Jerônimo de Camargo, aos 16 de Julho de 2004.

José Roberto Tricoli
Prefeito Muncipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta na Divisão de Licitações, desta Prefeitura, a licitação abaixo: r
PROCESSO 15.029/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 44/04
OBJETO: Aquisição de gas de cozinha (GLP) de 13 kilos,com entregas parceladas a diversos setores da Prefeitura por um periodo de 12 meses, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "Proposta e Documentação" até às 1400 horas do dia 29/07/04, na Divisão de Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.
ABERTURA DOS ENVELOPES: as 14:00 horas do dia 29/07/04, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Mário Yassuo Inui
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Na Divisão de Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414 –2035 Fax: (0*11) 4413-0206
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 15 de Julho de 2004 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 8.827/02 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 07/02 - OBJETO: Exploração do serviço de transporte coletivo urbano e rural, no município de Atibaia, em um único lote de serviços e veículos específicos, mediante concessão onerosa, pelo período de 10 (dez) anos.
Tornamos público que, a Comissão Especial de Licitação, por votação unânime, decidiu julgar improcedente a impugnação ora proposta pela empresa Rápido Serrano Viação Ltda.
As demais condições do presente edital permanecem inalteradas.

Atibaia/SP, 13 de julho de 2.004. Roberto Rolli - Presidente da Comissão Especial de Licitação - Marianne da Costa Antunes Leite - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE ATAS

PROCESSO 20.962/02 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/03 – Termo de aditamento de Ata n.° 73/04 - OBJETO: Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 28/03, referente à troca de marca do item 81 de Brasterápica para Cellofarm. EMPRESA: Soquímica Laboratórios Ltda. ASSINATURA: 07/06/04.

PROCESSO 11.879/03 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 10/03 - Termo de aditamento de Ata n.° 79/04 - OBJETO: Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 56/03, referente ao realinhamento de preços do item 01 de R$ 771,95 para R$ 828,80. EMPRESA: Feamig Fábrica de Emulsões Asfálticas de Minas Gerais Ltda. ASSINATURA: 22/06/04.

PROCESSO 15.198/03 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 16/03 – Termo de aditamento de Ata n.° 80/04 - OBJETO: Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 80/03, referente a realinhamento de preços dos itens abaixo EMPRESA: Sérgio Roberto de Almeida Atibaia ME ASSINATURA: 23/06/04:
098-Cartucho de tinta p/ impressora HP 51629A preto linha 600 40 ml-de:R$ 95,90-para:R$ 99,74; 099-Cartucho de tinta p/ impressora HP 51649A colorido linha 600 40-de:R$ 97,90-para:R$ 101,82; 101-Cartucho de tinta p/ impressora Epson Stylus Color 740/1440 Dpi-de:R$ 104,90-para:R$ 109,10; 124-Cartucho de tinta p/ impressora Epson Stylus C60 T028201 preto-de:R$ 110,90-para:R$ 115,34; 125-Cartucho de tinta p/ impressora Epson Stylus C60 TO29201 colorido-de:R$ 110,90-para:R$ 115,34; 130-Cartucho de tinta p/ impressora 3420 - HPC8728A - colorida-de:R$ 72,90-para:R$ 75,82; 131-Cartucho de tinta p/ impressora 3420 HPC8727A- preta-de:R$ 64,90-para:R$ 67,50; 132-Cartucho de tinta cor preto p/ impressora HP Deskejet 656C série-de:R$ 90,90-para:R$ 94,54; 133-Cartucho de tinta p/ impressora HP 6615-A preto-de:R$ 93,90-para:R$ 97,66; 134-Cartucho de tinta p/ impressora Epson Stylus Color modelo C80 PR-de:R$ 129,50-para:R$ 134,68; 135-Cartucho de tinta p/ impressora Epson Stylus Color modelo C80-de:R$ 46,99-para:R$ 48,87; 136-Cartucho de tinta p/ impressora Epson Stylus Color modelo C80-de:R$ 46,99-para:R$ 48,87; 137-Cartucho de tinta p/ impressora Epson Stylus Color modelo C80-de:R$ 46,99-para:R$ 48,87; 141-Tinta p/ impressora Epson Stylus 80 TO322 - Ciano-de:R$ 46,99-para:R$ 48,87; 142-Tinta p/ impressora Epson Stylus 80 TO323 - Magenta-de:R$ 46,99-para:R$ 48,87; 143-Tinta p/ impressora Epson Stylus 80 TO321 -preto-de:R$ 129,50-para:R$ 134,68; 144-Tinta p/ impressora Epson Stylus 80 TO324 - Amarelo-de:R$ 46,99-para:R$ 48,87; 146-Cartucho de tinta p/ impressora Xerox 8R 12591 - colorido-de:R$ 199,00-para:R$ 206,96.

PROCESSO 1.689/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/04 - Termo de aditamento de Ata n.° 84/04 - OBJETO: Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 26/04, referente à realinhamento de preço do item 01 de R$ 1,02 para R$ 1,27. EMPRESA: Comercial João Afonso Ltda. ASSINATURA: 30/06/04.

PROCESSO N.º 8.429/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/04 – OBJETO: Aquisição de cimento, areia, pedrisco, pedras 01, 02 e 03, rachão e matacão à diversos setores desta Prefeitura, através de Registro de Preços – VIGÊNCIA: 12 meses – ASSINATURA: 02/06/04, conforme segue:

ATA N.º 66/04 – NADIA HAGE ATIBAIA ME, segue respectivamente item, especificação, consumo mensal médio e valor unitário:
01-Cimento Portland CPII-600 sacos-R$ 18,00.

ATA N.º 67/04 – PLUSSPORT COMERCIAL LTDA, segue respectivamente item, especificação, consumo mensal médio e valor unitário:
02-Areia média lavada Jacareí-200 m³-R$ 28,60.

ATA N.º 68/04 – CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, segue respectivamente item, especificação, consumo mensal médio e valor unitário:
04-Pedrisco Limpo-500 m³-R$ 23,00; 05-Pedra 01-150 m³-R$ 25,30; 06-Pedra 02-1500 m³-R$ 24,30; 08-Rachão-500 m³-R$ 22,79; 09-Matacão-500 m³-R$ 22,99.

ATA N.º 69/04 – BJ – FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, segue respectivamente item, especificação, consumo mensal médio e valor unitário:
07-Pedra 03-200 m³-R$ 22,90.

PROCESSO N.º 7.904/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/04 – OBJETO: Aquisição de carga do gás de cozinha (carga GLP), através de registro de preços – VIGÊNCIA: 12 meses – ASSINATURA: 14/06/04, conforme segue:

ATA N.º 74/04 – MAIDAME E CAMPOS COMÉRCIO DE ÁGUA E GÁS LTDA., segue respectivamente item, especificação, marca, consumo mensal médio e valor unitário:
1-CARGA DE GÁS (glp) 45 KG-Minasgás-115-R$ 91,00; 3-CARGA DE GÁS (glp) 05 KG-Minasgás-3-R$ 12,32.

ATA N.º 75/04 – AGEP SOUZA CEREALISTA LTDA., segue respectivamente item, especificação, marca, consumo mensal médio e valor unitário:
2-CARGA DE GÁS (glp) 13 KG-Liquigás-73-R$ 25,00.

Poder Executivo

PROCESSO 15.198/03 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 16/03 – OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e informática, através de Registro de Preços. – VIGÊNCIA: 12 meses - ASSINATURA: 17/06/04, conforme segue:

ATA N.º 76/04 – SÉRGIO ROBERTO DE ALMEIDA ATIBAIA ME, segue respectivamente item, especificação, marca, consumo mensal médio e valor unitário:
007-Bobina p/ fax 216mmx30m-Termoprint-27 rolos-R$ 4,65; 090-Papel laser A4 210x297mm 75g/m2 pt..500fls-Ripax-116 pct.-R$ 10,92; 102-Cartucho de tinta p/ impressora HP 51645A preto linha 800 42 ml-HP-02 un.-R$ 96,44; 116-Formulário contínuo 80 colunas branco 2 vias cx c/ 1.500jgs 240x-Datapel-01 caixa-R$ 88,60; 117-Formulário contínuo 80 colunas branco 2 vias razão cx c/ 1.500jg-Datapel-01 caixa-R$ 94,80; 118-Formulário contínuo 80 colunas branco 4 vias cx c/ 600jgs 240/28-Datapel-01 caixa-R$ 98,80; 147-Cartucho de tinta p/ impressora HP 6625A 810/840 colorido c/15-HP-15 un.-R$ 106,20.

ATA N.º 77/04 – INTERPELL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME, segue respectivamente item, especificação, marca, consumo mensal médio e valor unitário:
006-Pilha alcalina grande-Panasonic-48 un.-R$ 4,12; 049-Estilete 12cm c/ lâmina de aço-Cis-117 un.-R$ 0,39.

PROCESSO N.º 5.189/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/04 – OBJETO: Aquisição de paralelepípedos, através de Registro de Preços – VIGÊNCIA: 12 meses – ASSINATURA: 21/06/04, conforme segue:

ATA N.º 78/04 – CONPACOM CONSTRUTORA PAVIMENTADORA E COMERCIAL LTDA., segue respectivamente item, especificação, consumo mensal médio e valor unitário: 01-Paralelepípedos-20 milheiros-R$ 0,78.

PROCESSO N.º 8.850/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/04 – OBJETO: Aquisição de carnes em geral, para uso nos serviços de Merenda Escolar, através de registro de preços – VIGÊNCIA: 12 meses – ASSINATURA: 29/06/04, conforme segue:

ATA N.º 81/04 – IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA., segue respectivamente item, especificação, marca, consumo mensal médio e valor unitário:
001-Coxa e sobrecoxa de frango-Rei-2.000 KG-R$ 3,95; 008-Peito de frango sem osso e sem pele-Rei-2.000 KG-R$ 6,72; 009-Presunto cozido magro-Prieto-1.000 KG-R$ 8,90
010-Charque-Iotti-1.000 KG-R$ 7,00; 012-Peixe triturado (polpa de peixe)-Nutrifish-1.000 KG-R$ 8,00; 015-Coxinha de asa-Rei-500 KG-R$ 4,70; 016-Mortadela-Prieto-1.000 KG-R$ 6,00.

ATA N.º 82/04 – QUATRO MARCOS AGRO INDUSTRIAL LTDA., segue respectivamente item, especificação, marca, consumo mensal médio e valor unitário:
002-Acém moido-Quatro Marcos-2.000 KG-R$ 4,80; 006-Acém em peça-Quatro Marcos-2.000 KG-R$ 4,45; 007-Hamburguer bovino 40 a 56 grs-Sabor Ideal Alimentos-1.500 KG-R$ 4,21; 013-Lagarto-Quatro Marcos-3.500 KG-R$ 6,10.

ATA N.º 83/04 – INDÚSTRIA DE ALIMENTOS VALE DO MUCURI LTDA., segue respectivamente item, especificação, marca, consumo mensal médio e valor unitário:
003-Paio-Salermo-1.000 KG-R$ 4,90; 005-Salsicha de frango-Salermo-3.000 KG-R$ 2,65; 011-Linguiça toscana sem pimenta-Salermo-1.000 KG-R$ 4,45.

PROCESSO N.º 9.532/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/04 – OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros, através de registro de preços – VIGÊNCIA: 12 meses – ASSINATURA: 02/07/04 - VALOR: o desconto ofertado sobre a tabela máxima de preços do CEAGESP é de 10% para o item 01 e de 06% para o item 02, conforme segue:

ATA N.º 85/04 – COMERCIAL AGRÍCOLA WILAK LTDA., segue respectivamente item, consumo mensal médio e descrição:
ITEM 01 - 350-cx-Banana nanica, cada caixa com 20 kgs; 4500-kg-Batata asterisk ou lisa especial; 1200-un-Repolho com 02 kg aproximadamente cada cabeça; 1000-un-Acelga com 1,5 kg. aproximadamente cada cabeça; 2500-un.-Alface crespa hidropônica; 500-kg-Mandioquinha amarela extra AA; 2000-kg-Tomate salada extra AA; 400-kg-Mandioca média; 30-cx-Pêra estrangeira caixa com 20 kg cada; 60-mç-Brócolos extra com 1,2 kg. aproximadamente cada maço; 2500-kg-Cenoura extra AA (tamanho médio); 2000-kg-Chuchu extra AA; 500-cx.-Laranja pêra A casca lisa caixas contendo de 10 a 13 dúzias; 300-mç.-Couve-flor extra com 1,2 kg aproximadamente cada cabeça; 200-kg-Maracujá azedo A; 5500-kg-Melancia redonda graúda; 300-kg-Vagem macarrão ou manteiga extra AA; 50-mç-Espinafre extra com 0,5 kgs aproximadamente cada maço; 100-un-Melão caixa tipo 6/7; 1200-mç-Couve-manteiga extra com 0,5 kg aproximadamente cada maço; 400-kg-Batata doce extra (para uso de junho a agosto); 80-kg-Acerola fruta ou polpa congelada; 1000-kg-Cebola graúda do estado; 800-kg-Abobrinha extra AA; 600-kg-Beterraba extra AA; 120-kg-Pimentão amarelo extra AA; 120-kg-Pimentão verde extra AA; 80-kg-Cará extra AA; 60-kg-Quiabo liso; 100-mç-Escarola extra; 1000-kg-Abóbora seca (cortada e limpa, uso de junho a agosto); 1500-kg-Pepino extra AA; 200-kg-Mamão formosa A (caixas com 13 kgs); 200-cx-Maçã fuji ou gala cada caixa contendo 160 a 175 frutos; 600-mç-Salsa com cebolinha maço de feira com 0,200 grs. Cada; 120-kg-Berinjela extra AA; 100-dz-Limão Taiti A; 1000-cx.-Morango caixa com 1,5 kg caixa com 04 cumbucas (para uso no mês de dezembro); 1000-cx.-Uva niagara ou itália extra A cada caixa com 06 kg (para uso no mês de dezembro); 600-cx.-Pêssego aurora ou dourado cada caixa contendo 14 frutos (para uso no mês de dezembro); 500-un-Abacaxi pérola ou hawai A graúdo; 500-cx-Goiaba branca cada caixa contendo de 15 a 18 frutos; 300-cx.-Tangerina ponkan ou murkot B (uso nos meses de junho a agosto); 200-kg-Ameixa rubi mel cada caixa com 06 kgs. (para uso no mês de dezembro); 100-mç-Rabanete extra (maço de feira com 800 grs.); 60-mç-Almeirão extra (maço de feira com 0,5 kg); 1000-kg-Caqui A caixa com 14 frutos; 1000-kg-Manga extra tipo (palmier/Tomyy) caixa com 15 frutos; 200-mç-Agrião extra (maço de feira); 20-cx.-Banana prata sp caixa com 18 kg; 20-cx-Banana maçã caixa com 18 kg.
ITEM 02 - 3600-dz-Ovos branco tipo grande. Embalagem: Deverá ser em cartelas com 2,5 dúzias e reembaladas em caixas de papelão resistentes contendo 30 dúzias. Nas caixas de papelão deverá constar rotulagem completa, ou seja, nome do fornecedor, SIF, data da embalagem, data de validade (não deverá ser superior a três dias da data da entrega), classificação dos ovos.

Prefeitura da Estância de Atibaia/SP, 16 de julho de 2004 - Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos – Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração.

PROCESSO 11.183/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/04
OBJETO: Aquisição de cestas basicas para a frente de trabalho por dois meses destinada Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "Proposta e Documentação" até às 10:00 horas do dia 29/07/04, na Divisão de Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.
ABERTURA DOS ENVELOPES: a partir das 10:00 horas do dia 29/07/04, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Na Divisão de

Poder Executivo

Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414 –2035 Fax: (0*11) 4413-0206
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 12 de maio de 2004 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

(Proc nº 1.109/04)

DECRETO Nº 4.553
de 15 de julho de 2004.

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$190.611,25 (Cento e noventa mil, seiscentos e onze reais e vinte e cinco centavos).-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.374 de 23 de Dezembro de 2003, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$190.611,25 (Cento e noventa mil, seiscentos e onze reais e vinte e cinco centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE GOVERNO
Departamento de Segurança Pública
06.181.0514.1002 Equipamento e Matl.Permanente
92-4490.52.0504.....R$14.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino Fundamental
12.361.0701.1024 Progr.Mun.Constr.,Ampl.e Ref.Escola
197-4490.51.0704.....R$28.000,00

SECR.DE SAÚDE/FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
Secretaria e Dependências
10.301.1014.1065 Construção UBS Centro
314-4490.51.1001.....R$36.000,00
Departamento de Vigilância Sanitária
10.304.1009.1002 Equipamento e Material Permanente
333-4490.52.1002.....R$10.000,00
10.304.1009.2002 Manutenção da Unidade
336-3390.30.1002.....R$30.011,25

SECRETARIA DE SERVIÇOS
Depto.de Conservação
15.452.1106.1001 Obras e Instalações
351-4490.51.1102.....R$25.000,00
15.452.1106.2002Manutenção da Unidade
357-3390.39.1102.....R$40.000,00

SECRETARIA DE OBRAS
Secretaria e Dependências
15.451.1211.2002 Manutenção da Unidade
385-3390.39.1201.....R$7.600,00

Art. 2º - O valor de R$150.600,00 (Cento e cinquenta mil e seiscentos reais) do presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE GOVERNO
Fundo de Assistência ao Trânsito
06.181.0525.2002 Manutenção da Unidade
144-3390.39.0511.....R$14.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino Fundamental
12.361.0725.2002 Manutenção da Unidade
212-3390.39.0704.....R$28.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS
Depto.de Conservação
15.452.1106.2002 Manutenção da Unidade
355-3390.30.1102.....R$65.000,00

SECRETARIA DE OBRAS
Secretaria e Dependências
15.451.1201.1077 Obras e Instalações
370-4490.51.1201.....R$10.000,00
15.451.1201.1078 Obras e Instalações
371-4490.51.1201.....R$10.000,00
15.451.1203.2083 Fiscalização de Obras
373-3390.39.1201.....R$10.000,00
15.451.1211.1002 Equipamento e Matl.Permanente
379-4490.52.1201.....R$13.600,00

Art. 3º - O valor de R$40.011,25 (Quarenta mil, onze reais e vinte e cinco centavos), será coberto com os recuros provenientes do Excesso de Arrecadação nas rubricas 17.213.306 – ANVISA-Taxa de fiscalização-Consumo R$.30.011,25 e 24.719.903 - ANVISA-Taxa de fiscalização-Equipamento e Material Permanente R$.10.000,00.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de Julho de 2004.

- José Roberto Tricoli –
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth –
CHEFE DE GABINETE

Proc nº 24. 556/03

D E C R E T O Nº 4. 554
de 15 de julho de 2004

Outorga permissão de uso, ao Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara Municipal e Autarquias de Atibaia, da área de 717,26m2, situada à Rua Zeferino Alves do Amaral s/nº, Bairro Vila Rica, neste Município-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Poder Executivo

SE e distância de 1,80 ms, até o marco 6, cravado no alinhamento da Rua Dr. Zeferino Alves do Amaral. Deste ponto segue com o rumo 74º02' SW e distância de 119,86 ms, até o marco 7. Daí segue com o rumo 76º42' SW e distância de 161,50 ms, até encontrar o marco 8. Daí segue com o rumo de 77º06' SW e distância de 4,77 ms, até o marco 9. Deste ponto segue com o rumo de 79º34' SW e distância de 8,60 ms, até o marco 10. Daí segue com o rumo 82º10' SW e distância de 8,80 ms, até o marco 11. Daí segue com o rumo 80º00' NW e distância de 4,00 ms, até o marco 12, confrontando com a gleba 2. Deste ponto segue com o rumo 46º54' NW e distância de 3,50 ms, até o marco 13, conservando a mesma confrontação. Deste ponto segue com o rumo 12º37' NW e distância de 3,20 ms, até encontrar o marco 14; conservando a mesma confrontação. Daí segue com o rumo 5º44' NE e distância de 110,80 ms, até o marco 1 ou de origem.

MEMORIAL DESCRITIVO

Área a ser Doada

Proprietário: Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia – SP

Memorial descritivo de uma área de 717,26 m² de propriedade da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, a ser desmembrada de uma área total de 17.321,97 m², conforme matrícula nº 15044, localizada no loteamento Jerônimo de Camargo, entre a rua Dr. Zeferino Alves do Amaral e rua Adolfo André, área esta que será cedida ao Sindicato dos Servidores Municipais. O presente memorial tem como início o marco 04A, localizado no alinhamento da rua Adolfo André com a área remanescente da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia; daí segue o alinhamento da referida rua da qual faz divisa, com rumo de 83º43' SE e uma distância de 55,00 m até o marco 5. Daí deflete à direita e segue em linha reta com o rumo de 6º31' SE e uma distância de 1,80 m até atingir o marco 6, confrontando com as rua Adolfo André e rua Zeferino Alves do Amaral, daí deflete à direita e segue o alinhamento da rua Zeferino Alves do Amaral com o rumo de 74º02' SW e uma distância de 59,20 m até atingir o marco 6A, confrontando nesta extensão com a referida rua. Daí, deflete à direita e segue em linha reta com o rumo de 4º50' NE e uma distância de 25,50 m até atingir o marco 4A, ponto este que deu início e finda esta descrição, confrontando nesta extensão com a área remanescente da Prefeitura da Estância de Atibaia.

MEMORIAL DESCRITIVO

Área Remanescente

Proprietário: Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia – SP

Um terreno, sem benfeitorias, gleba 01, com a área remanescente de 16.604,71 m², localizado no loteamento Jerônimo de Camargo, entre as ruas Dr. Zeferino Alves do Amaral e gleba 2, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Atibaia, que assim se descreve : Começa no marco 1, cravado na confluência da gleba 2 com a Rua Adolfo André, com o rumo de 67º08' SE e distância de 30,20 m, até o marco 2. Daí segue com o rumo 83º43' SE e distância de 100,00 m, até o marco 3. Daí segue com o rumo 83º43' SE e distância de 100,00 m, até o marco 4. Daí segue com o rumo 83º43' SE e distância de 8,20 m, até o marco 4A, confrontando do marco 1 ao marco 4A, com a Rua Adolfo André. No marco 4, segue com o rumo 4º50' SW e distância de 25,50 m, até o marco 6A, confrontando nesta extensão com o Sindicato dos Servidores Públicos de Atibaia. Mo marco 6A, segue o alinhamento da rua Zeferino Alves do Amaral, com o rumo de 74º02' SW e distância de 60,66 m, até o marco 7. Daí segue com o rumo 76º42' SW e distância de 161,50 m, até encontrar o marco 8. Daí segue com o rumo de 77º06' SW e distância de 4,77 m, até o marco 9. Deste ponto segue com o rumo de 79º34' SW e distância de 8,60 m, até o marco 10. Daí segue com o rumo 82º10' SW e distância de 8,80 m, até o marco 11. Confrontando do marco 6A ao marco 11 com a rua Zeferino Alves do Amaral. Daí segue com o rumo 80º00' NW e distância de 4,00 m, até o marco 12. Daí segue com o rumo 46º54' NW e distância de 3,50 m, até o marco 13. Daí segue com o rumo 12º37' NW e distância de 3,20 m, até encontrar o marco 14. Daí segue com o rumo 5º44' NE e distância de 110,80 m, até o marco 1 ou de origem, confrontando do marco 11 ao marco 1 (origem) com a gleba 2, de propriedade da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia.

Parágrafo Único – Na área permissionada, o permissionário construirá a sua sede social, devendo as obras serem concluídas em 31 de dezembro de 2004, a contar da data deste Decreto, submetendo o projeto à prévia aprovação da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente desta Prefeitura.

Art. 2º - A presente permissão de uso poderá ser revogada, a juízo da Administração, mediante simples aviso ao permissionário, caso incorra em qualquer infração ou não atenda às suas determinações da Administração

Art. 3º - As benfeitorias promovidas pelo permissionário incorporar-se-ão ao terreno, e não serão objeto de indenização.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de julho de 2004.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Francisco Alves Pinto –
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Retificação

Na edição da Imprensa Oficial nº 504, de 02 de julho de 2004,
Portaria nº 2. 366 de 02de julho de 2004.

Onde se lê:
período de férias de 12/07 à 20/07/2004

Leia–se:
Período de férias de 12/07 à 19/07/2004

Edital de convocação

Excelentíssima Senhora Doutora ELIZABETH KAZUKO ASHIKAWA, meritíssima Juíza de Direito da Quarta Vara Judicial da Infância e Juventude da Comarca de Atibaia-SP.

FAZ SABER pelo presente **EDITAL de CONVOCAÇÃO** convidamos as pessoas interessadas que no dia ***3 de agosto, às 19 (dezenove) horas,*** no auditório do Hospital Novo Atibaia (AMHA), sito na Rua Vereador Luiz Alberto Vieira dos Santos, s/nº, será realizada a ASSEMBLÉIA GERAL de CONSTITUIÇÃO da ***ASSOCIAÇÃO sem fins lucrativos, com nome a ser definido***, associação essa com a FINALIDADE DE ATUAR na área da INFÂNCIA E JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA-SP. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e município de Atibaia, Estado de São Paulo, aos 12 de julho de 2004. Eu, (a) Miguel Arcanjo Bragion dos Santos, Diretor Técnico de Serviço do Quarto Ofício Judicial da Infância e Juventude da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, digitei. (a) ELIZABETH KAZUKO ASHIKAWA – JUÍZA DE DIREITO.

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 08/07 a 15/06/07

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO: DEFERIDO

Área de Alimentos

Proc. 2704/99 – Maria José Apda. Pinheiro Atibaia – Lanchonete
Proc. 1353/95 – Tarciso Anastácio Consoli ME – Mercearia
Proc. 0846/03 – José Carlos Gomes – CVV
Proc. 2954/04 – Edu Manoel dos Santos Bar ME – Lanchonete
Proc. 2882/04 – Roberto Carlos de Azevedo Bar ME – Choperia e Wiskeria
Proc. 0993/04 – Magno Sales Mariano ME – Restaurante
Proc. 0935/95 – Orlando Iha Atibaia ME – Supermercado
Proc. 0846/03 – José Carlos Gomes – CVV
Proc. 0728/95 – João Batista Pinheiro Atibaia ME - Lanchonete
Proc. 2269/99 – Delícias do Paulo Restaurante Ltda ME – Restaurante
Proc. 1205/95 – Luiz Bossi Sorveteria ME – Fabricação de Sorvetes
Proc. 0489/95 – Restaurante e Lanchonete Nunes Ltda ME – Restaurante
Proc. 0500/01 – Dejair de Jesus ME – Lanchonete
Proc. 0948/98 – S. C. de Carvalho ME – Lanchonete
Proc. 0199/95 – José Luiz Passador ME – Lanchonete
Proc. 3067/04 – Sebastiana Alves Soares – Artesanato
Proc. 0772/95 – Eliseu Antonio ME – Mercearia e Armazém
Proc. 0790/04 – Supermercado Atibaia Ltda EPP – Supermercado
Proc. 1442/95 – Maria Regina Mozola Martins ME – Lanchonete

Área de Farmácia

Proc. 0147/95 – Droga Avenida Atibaia Ltda – Drogaria e Perfumaria
Proc. 1437/97 – Simplicio e Silva Ltda ME – Farmácia
Proc. 3543/04 – Tecnológica Comercial Ltda ME – Com. Varej. Artigos Médicos e Ortopédicos
Proc. 3492/04 – Renato Carvalho Duarte EPP – Com. Varej. Prod. Farmacêuticos

Área de Odontologia

Proc. 3166/04 – Elvira Pinheiro – Consultório com RX
Proc. 1086/97 – Maria Isabel Leite Araujo – Consultório
Proc. 2573/02 – Arlindo Dalton da Silveira Filho – Consultório
Proc. 1556/99 – Maria Helena Cifarelli – Consultório com Equipamento de RX
Proc. 0470/97 – Maria Isabel Leite Araújo – Consultório
Proc. 0099/01 – Solange Marconi – Consultório
Proc. 2417/98 – Patrícia Corrêa Trovijo – Consultório com RX
Proc. 1117/97 – Dilcinéia Pantarotto Moreira – Consultório com Equipamento de RX
Proc. 0684/00 – Dilcinéia Pantarotto Moreira – Consultório com Equipamento de RX
Proc. 1868/98 – José Tadeu de Araújo – Consultório com Equipamento de RX
Proc. 1121/00 – Unidade Diagnóstico por Imagem São Francisco Assis – Radioterapia
Proc. 0500/97 – Cláudia Kurosawa – Consultório com Equipamento de RX
Proc. 0551/97 – Fernando Kurosawa – Consultório com Equipamento de RX
Proc. 1951/98 – Liza Sharmain Meyer – Consultório com Equipamento de RX
Proc. 1483/99 – Hospital Novo Atibaia S/A – Equipamento RX Médico
Proc. 1484/99 – Hospital Novo Atibaia S/A – Equipamento RX Portátil
Proc. 1485/99 – Hospital Novo Atibaia S/A – Equipamento RX Médico
Proc. 1481/99 – Hospital Novo Atibaia S/A – Equipamento RX Portátil
Proc. 1480/99 – Hospital Novo Atibaia S/A – Equipamento Tomógrafo
Proc. 2886/99 – Hospital Novo Atibaia S/A – Equipamento Litotriptor Extracorpório
Proc. 1126/99 – Hospital Novo Atibaia S/A – Equipamento RX Arco Cirúrgico
Proc. 2887/99 – Hospital Novo Atibaia S/A – Equipamento RX Móvel
Proc. 1491/99 – Hospital Novo Atibaia S/A – Equipamento Mamógrafo sem Estéreotaxia
Proc. 2888/99 – Hospital Novo Atibaia S/A – Equipamento Desintometria Óssea
Proc. 3065/00 – Hospital Novo Atibaia S/A – Setor de Radiologia
Proc. 3089/99 – Unidade Diagnóstico por Imagem S. Francisco de Assis – Equipamento RX fixo
Proc. 2049/99 – Unidade Diagnóstico por Imagem S. Francisco de Assis – Equipamento Tomógrafo
Proc. 3091/99 – Unidade Diagnóstico por Imagem S. Francisco de Assis – Equipamento Mamógrafo Proc. 3092/99 – Unidade Diagnóstico por Imagem S. Francisco de Assis – Equipamento Desintometria Óssea
Proc. 3090/99 – Unidade Diagnóstico por Imagem S. Francisco de Assis – Equipamento RX Móvel
Proc. 0788/00 – Centro Radiológico Atibaia S/C Ltda – Equipamento de RX
Proc. 0791/00 – Centro Radiológico Atibaia S/C Ltda – Equipamento de RX
Proc. 0789/00 – Centro Radiológico Atibaia S/C Ltda – Equipamento de RX
Proc. 0790/00 – Centro Radiológico Atibaia S/C Ltda – Equipamento de RX

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Proc. 2311/01 – Jesus Fernandes – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2816/04 – Luciana Monteiro – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1896/96 – Napolitano Comércio e Serviços Funerários Ltda – Serviços Funerários e Velório
Proc. 1706/95 – Irani Alves Cordeiro Wullstein – Ginástica e Musculação
Proc. 1559/95 – São João Tênnis Clube – Restaurante e Boite
Proc. 1452/04 – Marlete Maria Moreira Souto – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0971/99 – Parque Flores de Atibaia S/C Ltda – Cemitério
Proc. 1863/04 – Rosa Franziska Poth – Lavanderia

Área de Medicina

Proc. 1121/00 – Unimagem Unidade de Diagnóstico por imagem São Francisco de Assis – Serviços de Radiologia
Proc. 0165/00 – Muschiari Flausino e Cia Ltda ME – Casa de Ótica
Proc. 3506/04 – C O G Centro de Otorrinolaringologia Gutierrez Ltda – Clínica Médica
Proc. 3602/02 – Salute – Médicos Associados S/C Ltda – Atendimento de Urgência/Emergência
Proc. 5036/01 – Centro Hospitalar Atibaia S/C Ltda – Ambulância UTI
Proc. 0489/01 – Centro Hospitalar Atibaia S/C Ltda – Ambulatório Médico
Proc. 3451/04 – Viviane de Moraes Watanabe – Serviços Psicologia
Proc. 3507/04 – Francis Gutierrez Quintana – Atividades de Clínicas Médicas
Proc. 2070/00 – Serviços de Anestesia Integrado S/C Ltda – Atividades de Clínicas Médicas
Proc. 2083/00 – Donnabella & Berretini Clínica Médica S/C Ltda – Atividades de Clínicas Médicas
Proc. 1213/00 – Unidade Médica Piracaia S/C Ltda – Atividades de Clínicas Médicas
Proc. 2071/00 – Unicardio Unidade de Cardiologia Especializada – Atividades de Clínicas Médicas
Proc. 0605/98 – Clínicas Dr. Ubiratan Oliveira S/C Ltda – Atividades de Clínicas Médicas

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e licença de funcionamento sanitária deverão ser retirados pelos responsáveis ou

Atos da Vigilância Sanitária

representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jeronimo de Camargo - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

RECURSOS ANALISADOS

Área de Alimentos
Proc. 3151/04 – Valdir Antonio Lopes Teodoro – Bar – Prot. 3556/04 – DEFERIDO 07/09/04

Área de Medicina
Proc. 0219/01 – Casa de Repouso Jornada e Paz S/C Ltda – Serviços Geriátricos – Prot. 3553/04 – DEFERIDO

Área de Meio Ambiente
Proc. 0427/04 – Antonio Bispo de Oliveira Restaurante ME – Tubulação a céu aberto – Prot. 3261/04 – DEFERIDO
Proc. 0283/04 – Itacor Mármore e Granitos Ltda ME – Acumulo de Resíduos – Prot. 0805/04 – INDEFERIDO

AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 0627/95 – Lázara Teodoro ME – Bar, Churrascaria Dançante – AI 8964 Infiltração – AI 8961 Reparos no piso – AI 8963 Pintura das paredes e tetos – AI 8967 Vidros quebrados – AI 8966 – Fazer uso de toalhas de pano – AI 8960 Colocação de telas janelas cozinha

Área de Farmácia
Proc. 0193/95 – Leiba Terezinha F. Simas ME – Drogaria – AI 6682 Não apresentar responsável técnico

AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Alimentos
Proc. 0455/95 – Antonio José de Aquino Atibaia ME – Mercearia – AIPM 6488

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 3231/04 – Valdenir Felício – Salão de Cabeleireiro – AIPA 1392 e AIPA 1393

TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 1631/04 – Bar Drink Zero Hora Ltda ME – B ar – NRM 2137
Proc. 1004/04 – Soares Ind. E Com. De Doces Ltda – Fabricação Doces – T. Intim. 5469
Proc. 2965/04 – Camila Roberta do Amaral ME – Padaria e Confeitaria – T. Intim. 5468

Área de Farmácia
Proc. 4493/03 – Droga Nippom Imperial Ltda ME – Drogaria – T. Intim. 5237

ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 2299/04 – Márcia Regina Moreira – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades

AUTOS CANCELADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Alimentos
Proc. 3440/04 – João Batista Pinheiro Atibaia ME – Pastelaria – AI 8866
Proc. 0314/04 – Carlos Eduardo Andreoni ME – Restaurante – AI 8365
Proc. 0315/04 – Carlos Eduardo Andreoni ME – Restaurante – AI 8368
Proc. 0062/04 – José Manoel Rodrigues Bebidas EPP – Com. Atac. Bebidas – AI 8335
Proc. 0059/04 – José Manoel Rodrigues Bebidas EPP – Com. Atac. Bebidas – AI 8331
Proc. 7002/03 – Orlando Iha Atibaia ME – Supermercado – AI 7874
Proc. 7009/03 – Orlando Iha Atibaia ME – Supermercado – AI 8227
Proc. 0151/04 – Rodrigues Rocha Supermercado Ltda EPP – Supermercado – AI 7604
Proc. 0149/04 – Rodrigues Rocha Supermercado Ltda EPP – Supermercado – AI 7606
Proc. 0152/04 – Rodrigues Rocha Supermercado Ltda EPP – Supermercado – AI 7603
Proc. 0153/04 – Rodrigues Rocha Supermercado Ltda EPP – Supermercado – AI 7602
Proc. 0148/04 – Rodrigues Rocha Supermercado Ltda EPP – Supermercado – AI 7607
Proc. 3439/04 – Magno Sales Mariano ME – Restaurante – AI 8865

Área de Odontologia
Proc. 2931/04 – Patrícia Ferreira de Souza Carvalho – Consultório – AI 8143

Área de Medicina
Proc. 3052/04 – Ferreira de Farias S/C Ltda – Casa de Apoio a dependentes psicoativos – AI 8762

Área de Meio Ambiente
Proc. 2673/03 – Sérgio Amado Asciutti – Depósito de Sucatas – AI 6871 e AIPM 2363
Proc. 2433/03 – Wadnerley Davi Ferreira – Entulho – AI 7901 e AIPM 2433

ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Área de Meio Ambiente
Proc. 3198/03 – Francisco Ferreira do Nascimento – Terreno – NRM 2432
Proc. 2749/03 – Jácomo Antonio La Selva – Poço Aberto – NRM 2434

Área de Zoonoses
Proc. 0314/04 – Manuel Antonio – Canil – NRM 2163

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Área de Alimentos
Proc. 3601/00 – De: Edvaldo Claudio Soledade – Ambulante – Para: José Pereira da Costa

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Área de Farmácia
Proc. 1313/95 – Droga Rio Oliveira Ltda – Drogaria – Responsável Técnico: Marli Kowalczuk Machado

Área de Medicina Veterinária
Proc. 3577/04 – Pharmazoo Prod. Veterinários Ltda ME – Com. Varej. Artigos p/ Animais Vivos para criação doméstica – Responsável Técnico: Fabiano Bertin Lopes

ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Zoonoses apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

ANIMAIS LIBERADOS

Data da Liberação: 08/07/04
Proc. CCZ : 106/04 –Equino – Castrado – Alazão – acima de 8 anos
Proprietário: Dorival Assumpção Filho

Data da Liberação: 28/06/04
Proc. CCZ : 092/04 –Equino – Castanho – Fêmea – acima de 8 anos
Proprietário: Marcelo Soares

Data da Liberação: 28/06/04
Proc. CCZ : 091/04 –Equino – Castrado – Branco – acima de 8 anos
Proprietário: Marcelo Soares

RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Área de Meio Ambiente
Proc. 0994/04 – R. Antonio C. Leite – Esgoto – Em Andamento

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 1012/04 – Av. Joviano Alvim – Queimada – Orientação
Proc. 0966/04 – Estr. Velha de Bragança Paulista – Fogo – Em Andamento
Proc. 0872/04 – Av. Jerônimo de Camargo – Esgoto – Em Andamento
Proc. 0777/04 – R. José Silva – Lixo – Solucionado
Proc. 0984/04 – Pça Claudino Alves – Lixo – Solucionado
Proc. 0944/04 – R. Bueno Aires – Fossa – Em Andamento
Proc. 1027/04 – R. Patriarca – Umidade – Encaminhar para Pequenas Causas
Proc. 0986/04 – R. Bela Vista – Esgoto – Em Andamento
Proc. 0852/04 – R. Jabaquara – Esgoto – Em Andamento
Proc. 0960/04 – R. Maracanã – Casa Abandonada – Em Andamento
Proc. 0956/04 – Av. Imperial – Acúmulo Entulho – Em Andamento
Proc. 0951/04 – R. Iracema – Queimada – Em Andamento
Proc. 0504/04 – R. Cassimiro Abud – Esgoto – Solucionado
Proc. 2982/03 – R. Castro Fafe – Piscina – Em Andamento
Proc. 0259/04 – Estr. do Castelo – Esgoto – Em Andamento
Proc. 0483/04 – R. Donato Melili – Piscina – Em Andamento
Proc. 1009/04 – R. Geraldinho – Esgoto – Será Encaminhado a Fiscalização de Posturas
Proc. 0884/04 – Estr. Guaxinduva – Queimada – Solucionado
Proc. 1013/04 – R. dos Faveiros – Queimada – Em Andamento
Proc. 0778/04 – Av. Jerônimo de Camargo – Esgoto – Não procede
Proc. 0377/04 – Al. Barretos – Fogo – Solucionado

Área de Alimentos
Proc. 0978/04 – Av. Major Juvenal Alvim – Restaurante Clandestino – Solucionado

Área de Zoonoses
Proc. 0985/04 – R. José Inácio – Com. Veterinário sem Higiene – Não Procede
Proc. 1011/04 – R. Waldemar B. Bulher – Cães – Não Procede
Proc. 0721/04 – R. Del. Humberto – Gatos – Solucionado
Proc. 0957/04 – R. Brisa – Cães – Solucionado
Proc. 0985/04 – R. José Lucas – Falta de Higiene – Não Procede
Proc. 0989/04 – R. Violetas – Cadela – Não Localizado
Proc. 1002/04 – R. Nilo Cunha – Cão doente – Solucionado
Proc. 0810/04 – Rua dos Lírios – Equino – Não Constatado
Proc. 0958/04 – Al. Dracena – Filhotes – Recolhidos ao CCZ
Proc. 0993/04 – R. Francisco Soldado – Filhotes – Recolhidos ao CCZ
Proc. 1003/04 – Estr. Velha Bragança Pta. – Cadela solta – Recolhido ao CCZ
Proc. 0940/04 – Trav. Isolina Patrocínio Lima – Cães – Orientações
Proc. 0828/04 – R. Sarg. Laércio Lourenço – Criação de Suínos – Solucionado
Proc. 0965/04 – Av. Barretos – Cães – Não Procede
Proc. 0974/04 – Al. Dracena – Cães – Solucionado
Proc. 0930/04 – R. José Bonifácio – Cães – Orientações
Proc. 0835/04 – R. Ana Pires – Mau Cheiro – Não Procede
Proc. 0991/03 – Al. Dracena – Cães – Solucionado
Proc. 0987/04 – Estr. do Laranjal – Vacas – Solucionado
Proc. 0949/04 – R. Vereador Leão Profeta – Cães – Não Procede
Proc. 0927/04 – Av. Brasil – Cães – Não Localizdo
Proc. 0810/04 – R. dos Lírios – Equino – Não Localizado
Proc. 0989/04 – R. das Violetas – Cães – Não Localizado
Proc. 0929/04 – R. Dracena – Gatos – Orientações
Proc. 0992/04 – R. Benedita Moura de Toledo – Cão – Orientação
Proc. 0964/04 – Estr. do Roncador – Cães – Orientação
Proc. 0995/04 – Rua Três – Cão – Não procede
Proc. 0899/04 – R. Anael – Dejetos Cães – Solucionado
Proc. 0721/04 – R. Delegado Humberto F. De Castro – Gatos – Orientações
Proc. 0957/04 – Rua Brisa – Cães – Solucionado
Proc. 1011/04 – R. Waldemar B. Bullher – Cães – Solucionado
Proc. 1023/04 – Rua do Campo – Cães – Solucionado
Proc. 1034/04 – R. Inês Rizato Rodrigues – Cães – Solucionado
Proc. 1036/04 – Rua Araras – Cães – Solucionado
Proc. 1044/04 – Av. Joviano Alvim – Cães – Solucionado
Proc. 1046/04 – Rua Del. Humberto Fernandes – Cães – Solucionado
Proc. CCZ 121/04 – Rua Kimoto – Equino – Óbito
Proc. CCZ 113/04 – Av. Jeronimo de Camargo – Equino – Animal Sacrificado
Proc. 1045/04 – Fernão Dias – Cão Atropelado – Solucionado
Proc. 1042/04 – R. Adolfo André – Cadela e Filhotes – Não Localizado
Proc. 0998/04 – R. Newman – Equino – Não Localizado
Proc. 1017/04 – Al. Lucas Nogueira Garces – Gato – Solucionado
Proc. 0972/04 – R. José Bin – Cães – Não Localizado
Proc. 1033/04 – R. Gonçalves Dias – Cães – CCZ Lotado
Proc. 1045/04 – Rod. Fernão Dias – Cães – Solucionado
Proc. 1042/04 – R. Adolfo André – Cães – Não Localizado
Proc. 1047/04 – R. Yunes D. Sabbag – Pombos – Orientações
Proc. 1052/04 – R. José Lucas – Abelhas – Orientações
Proc. 1025/04 – Al. Lucas Nogueira Garces – Cadela – Não Localizada
Proc. 1016/04 – R. Ozório Dantas – cadelas – Impossibilitado o atendimento CCZ lotado

AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Área de Meio Ambiente
Proc. Antonio José de Aquino – Esgoto – T. Intim. 1539
Proc. 0319/04 – Abrão Patrício – Construção Abandonada – NRM 2176
Proc. 0921/04 – Ricardo Benedito Doratiotto – Residência com animais peçonhentos – T. Intim. 5297
Proc. 0184/04 – Francisco Castilho Domingo – Caixa d´água aberta – NRM 2175
Proc. 0533/04 – Jair de Azevedo Ribeiro – Piscina – AI 8979 e AIPM 6534
Proc. 0912/04 – Celina Maria Borone Costa – Queimada – T. Intim. 5295
Proc. 0912/04 – Eidi Akamatsu – Queimada – T. Intim. 5296
Proc. 3181/03 – Cleonice Roque Neves – Água Parada – AI 8729
Proc. 3141/03 – Eloisio Peegrino – Insetos – AIPM 6474
Proc. 3235/03 – José Aparecido dos Reis – Lixo – AIPM 6404, AIPM 6366 e AIPM 6367
Proc. 2397/03 – Pedro Baptista – Casa Abandonada – AIPM 2379
Proc. 0406/04 – Solange Almeida Braile – Acumulo de Lixo em muro reclamante – AI 8841

Área de Zoonoses
Proc. 0307/04 – Arilson Alves Ferreira – Cães – NRM 2156
Proc. 1043/04 – João B. Lessi – Cavalos – TCA
Proc. 1041/04 – Wanderley Goulart – Cães – TCA
Proc. 1049/04 – Maria Dores Rocha – Cães – TCA
Proc. 1093/04 – Ina Lima – Pombos – TCA

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jeronimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2195 / 4414-2196 / 4413-4703 / 4413-6451

Associação de Estudos Espiritas “Verdade e Luz”

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2003

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE
DISPONIBILIDADES
Bens numerários 569,80
Bancos aplicações 12.015,29
Banespa cta 1425-0 ..... 1.950,21.....14.535,30

ATIVO PERMANENTE
IMOBILIZADO
Móveis e utensílios..... 3.526,19
Imoveis 300.000,00
Telefone 101,21
Reforma do Prédio 5.614,63
Aparelho e equipamentos ..... 6.889,95.....316.131,98
TOTAL DO ATIVO 330.667,28

PASSIVO

PATRIMONIO LÍQUIDO
PATRIMONIO SOCIAL
Patrimonio 39.165,11
Reavaliação Patrimonial.... 289.499,95
Aumento no período..... 2.002,22.....330.667,28
TOTAL DO PASSIVO 330.667,28

Atibaia 31 de Dezembro de 2003

_____ _____

_____

Associação de Estudos Espiritas “Verdade e Luz”

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO EM 31.12.2003

01.Receitas

Donativos	16.294,02	
Contribuição Social	10.107,50	
Promoções	42.121,62	
Subvenção Prefeitura Estância Atibaia	7.191,00	75.714,14
Financeiras	1.426,10	1.426,10
TOTAL RECEITAS		**77.140,24**

02.Despesas

02.1 Despesas de Assistência Social

Donativos	3.847,79	
Gêneros Alimentícios	28.550,20	
Medicamentos	955,58	33.353,57

02.2 Despesas Administrativas

Assinaturas e Publicações	693,14	
Bancárias e Financeiras	245,50	
Bens de Uso	155,95	
Com.Cons.Manutenção Veiculos	40,00	
Conservação	2.320,48	
Contribuição Sindical Patronal	78,00	
C.P.M.F	262,47	
Despesas Cartórarias	86,79	
Diversas	2.328,24	
Encadernações	40,00	
Energia Elétrica	2.392,83	
Extintores	332,20	
FGTS	1.135,30	
Ferias	956,00	
Fretes e Carretos	49,18	
Honorarios Profissionais	3.015,00	
Imp.Mt. Expediente	1.046,20	
INSS	503,07	
Material Consumo e Limpeza	3.480,84	
Multas, Juros e Correções	98,31	
Ordenados e 13º Salario	10.706,00	
PIS	141,69	
Postais	186,38	
Promoções	9.489,85	
Sindicais	22,01	
Telefone	1.108,97	
Vale Transporte	812,50	
Xerox e Autenticações	57,55	41.784,45
TOTAL DAS DESPESAS		75.138,02

03.Variação Patrimonial

(01-021-02.2)= Aumento no Período 2.002,22

Atibaia, 31 de Dezembro de 2003

_____ _____ _____

Poder Legislativo

Presidente ODAIR BEDORE - 1° Vice-Presidente ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA - 2° Vice-Presidente VANDERLEI SEBASTIÃO ROCHA - 1° Secretário NELSON MATURANA
2° Secretário ABEL APPARECIDO BUENO DO PRADO - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 4414-2400 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

Aviso de Edital Nº 01/2004

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia comunica que, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, torna Público que está procedendo à seguinte licitação:

Tomada de Preços : N° 01/2004 Tipo Menor Preço
Processo: N° 233/2004
Ref: Aquisição de Vales Alimentação em cartões magnéticos, eletrônicos ou similares
Objeto: Fornecimento de Vales Alimentação mensais com entrega parcelada e ininterrupta por um período de 06 (seis) meses, ou seja, de julho a dezembro de 2004.
Data da entrega de documentos de habilitação: 29/07/2004
Data da entrega da proposta de preços: 02/08/2004 às 8:45hs
Data da abertura dos envelopes: 02/08/2004 às 9:00hs
Local de abertura: Câmara Municipal da Estância de Atibaia, localizada na Av: 09 de Julho, Nº 265, Bº Centro, Atibaia/SP.
1. O respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 09:00 às 17:00, de 2ª a 6ª feira, para consulta e retirada sem ônus.
2. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0 XX 11. 4414-2400

Atibaia, 15 de Julho de 2004

Djalma Ledier Bueno
Diretor Financ. Orç. e Contab.

Fernando da Silva Lopes
Presidente da Comissão de Licitação

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/04 DE 15 DE JULHO DE 2004.

Dispõe sobre concessão de licença ao Prefeito Municipal da Estância de Atibaia.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU, ODAIR BEDORE, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida licença ao Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, Sr. José Roberto Tricoli, nos termos do artigo 64, inciso III e parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município, para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 30 dias.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", 15 DE JULHO DE 2004.

VER. ODAIR BEDORE
Presidente

AUTORIZAÇÃO PARA ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 24, inciso XII da Resolução nº 05/92 – Regimento Interno, fundamentada no parecer exarado pela Assessoria Jurídica da Casa e com o dever de velar pela legitimidade de seus atos e corrigir as ilegalidades deparadas no processo administrativo 233/04, **AUTORIZA** o Departamento Financeiro, Orçamentário e Contábil a **ANULAR o convite nº 15/04** para, imediatamente dar início à Tomada de Preço nº 01/04 para aquisição de vales alimentação mensais em cartões magnéticos, para os servidores do Poder Legislativo no período de julho a dezembro do corrente ano.

Odair Bedore
Presidente

Rogério Ribeiro da Silva
1 º Vice-Presidente

Vanderlei Sebastião Rocha
2º Vice-Presidente

Nelson Maturana
1º Secretário

Abel Apparecido Bueno do Prado
2º Secretário

PROJETOS DE LEI EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL

EM 16 DE JULHO DE 2004 - DIVISÃO LEGISLATIVA

1. PROJETO DE LEI Nº 072/03, de autoria do vereador Takao Ono e outros, Estabelece horários para o funcionamento de bares e estabelecimentos congêneres na Estância Municipal de Atibaia e dá outras providências; ***na sessão ordinária de 03.11.03, o vereador Takao Ono apresentou emenda substitutiva nº 038/03, encontra-se na comissão de finanças- prazo do relator: 10.12.03- prazo da emenda- 22.03.04- segue para a ordem do dia, em 09.02.04, na sessão do dia 09/02/04, o ver Raildo Santos apresentou Subemenda Substitutiva nº 02/04, encontra-se na comissão de saúde- prazo da comissão de saúde: 12/03/04-prazo do projeto com a emenda: 10/05/04- segue para a pauta da ordem do dia de 29.03.04, nesta sessão o vereador Raildo Santos apresentou emenda modificativa nº 013/04, que foi redistribuída às comissões de justiça, saúde e finanças- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 11.05.04- prazo do projeto com a emenda: 28.06.04- segue para a ordem do dia na sessão de 17.05.04. Nesta sessão, o vereador Raildo Santos apresentou emenda modificativa nº 025/04; encontra-se na comissão de finanças prazo do projeto com a emenda: 15.09.04.***

2. PROJETO DE LEI Nº 003/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, autoriza o fechamento normalizado de loteamentos vilas sem saída situadas em áreas predominantemente residenciais, estabelecendo o acesso controlado a essas áreas e dá outras providências; ***encontra-se na comissão parcelamento do solo- prazo da comissão: 24/02/04- enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações a respeito do projeto- prazo do projeto: 03/05/04, após a informação do Sr. Prefeito, redistribuído às Comissões- encontra-se na comissão de obras- prazo do projeto: 19.05.04- marcada audiência pública para o dia 03.05.04 às 19 horas, na Câmara Municipal. Na sessão do dia 12 de maio de 2004, o vereador Pedro Yoshihiro Tominaga apresentou emenda modificativa e aditiva nº 023/04; redistribuída às comissões- prazo do projeto com a emenda: 10.09.04- Na sessão do dia 17.05.04, o vereador Wagner Silva apresentou emenda aditiva nº 024/04- que foi redistribuída às comissões- segue para a***

Poder Legislativo

comissão de obras- prazo do projeto com as emendas: 15.09.04.

3. PROJETO DE LEI Nº 013/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, para a execução das obras no Estádio Municipal Salvador Russani, em Atibaia; ***segue para a pauta da sessão extraordinária do dia 26.04.04; nesta sessão o ver. Nelson Maturana apresentou a Emenda Aditiva nº 019/04 que foi redistribuída às Comissões prazo do projeto com a emenda - 05.06.04- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 04.05.04- encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 18.05.04- segue para a pauta de sessão extraordinária do dia 24.05.04. Nesta sessão, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda nº 037/04 que foi redistribuída às comissões- encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 13.06.04- APROVADO NA SESSÃO EXTR. DO DIA 16.07.04.***

4. PROJETO DE LEI Nº 014/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer; - ***segue para a pauta da sessão extraordinária do dia 26.04.04; nesta sessão o ver. Nelson Maturana apresentou emenda aditiva nº 020/ 04 que foi redistribuída às comissões-encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 04.05.04- prazo do projeto com a emenda - 05.06.04- segue para a comissão de educação- segue para a pauta da sessão extraordinária do dia 24.05.04. Nesta sessão, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda modificativa nº 038/04 que foi redistribuída às comissões- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 22.06.04.APROVADO NA SESSÃO EXTR. DO DIA 16.07.04.***

5. PROJETO DE LEI Nº 015/04, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, dispõe sobre incentivos fiscais para a realização de projetos esportivos, de assistência social geral e dá outras providências; ***às comissões de Justiça, Educação e Finanças- prazo do projeto- 26.04.04; na sessão do dia 22.03.04, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda supressiva e aditiva nº 10/04,- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 11.05.04-prazo do projeto com a emenda 21.06.04-Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 10.05.04- segue para a comissão de educação- na sessão do dia 17.05.04, o vereador Takao Ono apresentou emenda supressiva nº 027/04 , que redistribuída às comissões-encontra-se na comissão de finanças- prazo do projeto com a emenda: 15.09.04.***

6. PROJETO DE LEI Nº 025/04, de autoria do vereador Takao Ono, dispõe sobre denominação de Travessa no Parque Arco Iris; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 18.06.04- Prazo do Projeto: 11.08.04, foi redistribuído à comissão de justiça para apreciar os documentos que faltavam- prazo da comissão de justiça- 09.08.04***

7. PROJETO DE LEI Nº 026/04, de autoria do vereador Takao Ono, dispõe sobre denominação de rua no Parque Arco Iris; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 18.06.04- Prazo do Projeto: 11.08.04.foi redistribuído à comissão de justiça para apreciar os documentos que faltavam- prazo da comissão de justiça- 09.08.04***

8. PROJETO DE LEI Nº 032/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a denominação de Conjunto Habitacional Atibaia, localizado no Jardim das Cerejeiras – Bairro de Caetetuba neste Município; ***encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 16.05.04- prazo do projeto: 29.05.04- segue para a pauta de sessão extraordinária do dia 24.05.04, nesta sessão, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda nº 036/ 04- encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 13.06.04- prazo do projeto com emenda: 02.08.04.- Tendo em vista o envio de solicitação do Movimento da Cidadania, o mesmo foi redistribuído à comissão de justiça- prazo da comissão: 22.06.04.***

9. PROJETO DE LEI Nº 033/04 de autoria do vereador Reinaldo de Jesus Silva, dispõe sobre denominação de várias estradas do bairro da Boa Vista; ***segue para a pauta da ordem do dia de 14.06.04- prazo do projeto: 18.08.04, nesta sessão, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda aditiva nº 050/04 que foi redistribuída às comissões- prazo do projeto com a emenda: 13.10.04- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 30.06.04.***

10. PROJETO DE LEI Nº 034/04, de autoria do vereador Reinaldo de Jesus Silva e Sebastião B. Machado, dispõe sobre denominação de Estrada no bairro da Cachoeira; ***segue para a pauta da ordem do dia de 14.06.04- prazo do projeto: 18.08.04- nesta sessão,o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda modificativa nº 052/04, que foi redistribuída às comissões- prazo do projeto com a emenda: 13.10.04- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 30.06.04***

11. PROJETO DE LEI Nº 038/04, de autoria do vereador Edson Antônio Gonçalves, altera o artigo 1º da lei nº 2920 de 22.09.98, que dispõe sobre denominação de Estrada Vicinal; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 09.08.04- prazo do projeto: 10.09.04-***

12. PROJETO DE LEI Nº 040/04, de autoria do vereador Wagner Silva, que dispõe sobre a denominação de rua, no Bairro Jardim Itaguaçú; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo do projeto: 15.09.04.***

13. PROJETO DE LEI Nº 041/04, de autoria do vereador Wagner Silva, dispõe sobre a colocação de placas indicativas nos locais que especifica e dá outras providências; ***segue para a comissão de educação- prazo do projeto: 22.09.04.***

14. PROJETO DE LEI Nº 042/04, de autoria do vereador Wagner Silva, que proíbe a instalação de estabelecimentos comerciais na Rua Jácomo La Selva- Jardim Flamboyant; ***encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 14.06.04- prazo do projeto: 22.09.04.***

15. PROJETO DE LEI Nº 043/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Serviço Social da Indústria- SESI para fins que especifica; ***encontra-se na comissão de finanças-prazo do projeto: l0.08.04. APROVADO NA SESSÃO EXTR. DO DIA 16.07.04.***

16. PROJETO DE LEI Nº 045/04, de autoria do vereador Vanderlei S. Rocha, que dispõe sobre alteração de denominação de rua, no Jardim Alvinópolis,***encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 23.06.04. prazo do projeto: 06.10.04.***

17. PROJETO DE LEI Nº 046/04, de autoria do vereador Wagner Silva, dispõe sobre denominação de rua no bairro do Tanque;***segue para a comissão de educação- prazo do projeto: 06.10.04.***

18. PROJETO DE LEI Nº 47/04, de autoria do vereador Odair Bedore, que Declara de Utilidade Pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Atibaia e Região, localizada na Av. Santana, 247- Vila Santo Antônio; ***encontra-se na Comissão de Justiça- prazo da comissão: 30.06.04- prazo do projeto: 13.10.04.***

19. PROJETO DE LEI Nº 048/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, introduz alteração na lei nº 3076 de 21.06.00, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo da Estância de Atibaia- COMTUR e dá outras providências; ***às comissões de justiça, lazer e turismo e finanças- prazo do projeto: 20.10.04.APROVADO NA SESSÃO EXTR. DO DIA 16.07.04.***

20. PROJETO DE LEI Nº 049/04, de autoria do vereador José Bernardo Denig, dispõe sobre a utilização de água para a limpeza de calçamento

Poder Legislativo

e passeios públicos residenciais e comerciais existentes no Município de Atibaia; ***às comissões de justiça, educação e finanças- prazo do projeto: 20.10.04.***

21. PROJETO DE LEI Nº 050/04, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, dispõe sobre denominação de rua, no Loteamento Jardim América- ***às comissões de justiça, educação e finanças- prazo do projeto: 20.10.04.***

22. PROJETO DE LEI Nº 51/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dá nova redação a dispositivos da Lei nº 3254 de 12.09.02, que cria o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências; ***às comissões de justiça , educação e finanças- prazo do projeto: 27.10.04.APROVADO NA SESSÃO EXTR. DO DIA 16.07.04.***

23. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui os conselhos municipais de gestores de unidades de saúde e dá outras providências; na sessão do dia 10/11/03, o vereador Raildo Santos apresentou a a emenda modificativa nº 55/03 - ***tendo em vista o fim do ano legislativo, redistribuir às novas comissões de origem- justiça, educação e finanças- prazo do projeto com a emenda- 06.02.04; na sessão do dia 09.02.04, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda aditiva nº 02/04, encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: na sessão do dia 15.03.04 foi aprovado o parecer na comissão de justiça e redação, mo qual solicitava informações ao Senhor Prefeito- enviado ofício em 18.03.04- prazo do projeto com a emenda- 22/03/05.No dia 29.03.04, veio a resposta do Sr. Prefeito, que foi redistribuída às Comissões- encontra-se na comissão de justiça: prazo da comissão: 06.04.04- prazo do projeto com as emendas: 08.04.04, na sessão ordinária do dia 05.04.04, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda aditiva nº 014/04, que foi despachada para as comissões de justiça, educação e finanças- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 12.04.04- prazo do projeto com as emendas: 15.05.04.No dia 23 de abril o Senhor Prefeito recebeu ofício nº 032/04, que segundo parecer da comissão de justiça, foi retirado o pedido de urgência- redistribuído às comissões: encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 12.05.04- prazo do projeto: 04.08.04. Na sessão do dia 31.05.04, o vereador Rogério R. da Silva, apresentou emenda aditiva nº 041/04- segue para a comissão de educação- prazo do projeto com a emenda: 29.09.04.APROVADO NA SESSÃO EXTR. DO DIA 16.07.04.***

24. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 027/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, e dá outras providências; ***Segue para a pauta da sessão extraordinária do dia 17.11.03, nesta sessão, o vereador Odair Bedore apresentou emenda modificativa nº 057/03- tendo em vista o fim do ano legislativo, redistribuir às novas comissões de origem- encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 24/02/04- prazo da emenda: 16.02.04- na sessão do dia 16.02.04, o ver. Raildo Santos apresentou emenda substitutiva nº 03/04,encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 24.02.04- prazo do do projeto com as emendas: 27/03/04- segue para a pauta da ordem do dia de 15.03.04- prazo do projeto: 22.03.04- nesta sessão, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou Emenda Aditiva nº 007/04 e o ver. José B. Denig e outros apresentaram Emenda Modificativa nº 009/04; ambas foram redistribuídas; encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 11.04.04- prazo do projeto com as emendas: 26.04.04- segue para a pauta de Sessão Extraordinária do dia 26.04.04; nesta sessão o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda aditiva nº 018/04 que foi redistribuída às comissões- encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 18.05.04-prazo do projeto com as emendas- 05.06.04- segue para a pauta da sessão extraordinária do dia 24.05.04.Nesta sessão, o vereador Rogério R. da Silva, apresentou emenda aditiva nº 029/04, segue para a comissão de educação- prazo do projeto com a emenda: 02.08.04.***

25. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 033/03, de autoria do vereador Nelson Maturana, dispõe sobre a localização de atividades industriais, poluentes ou não, comerciais e de prestação de serviços neste Município; ***na sessão do dia 1º.12.03, os vereadores Takao Ono e Ismael Antônio Fernandes, apresentaram Substitutivo nº 08- tendo em vista o fim do ano legislativo, redistribuir às novas comissões de origem- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 16/03/04 - prazo do projeto com o substitutivo: 19.04.04- segue para leitura de pareceres na sessão do dia 29.03.04, nesta sessão, o vereador Edson Antônio Gonçalves apresentou emenda aditiva nº 012/04, encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 21.05.04- prazo do projeto com a emenda: 28.06.04. segue para a ordem do dia de 31.05.04- nesta sessão, o vereador Takao Ono apresentou emenda aditiva nº 42/04, que foi redistribuída às comissões- prazo do projeto com a emenda: 29.09.04.***

26. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 041/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Consolida e complementa a legislação de ordenamento do uso e ocupação do solo do Município, a viger transitoriamente, durante a elaboração do Plano Diretor 2003, e até a entrada em vigência da lei de ordenamento do uso e ocupação do solo defluente desse Plano; ***tendo em vista o fim do ano legislativo, redistribuir às novas comissões de origem- segue para leitura de parecer da comissão de justiça, na sessão do dia 26.02.04, neste dia 26.02.04, foi enviado para a Câmara, ofício do Senhor Prefeito, solicitando substituição de folhas do referido projeto, sendo redistribuído às comissões, como emenda Substitutiva nº 04/04- prazo do projeto com a emenda: 07.04.04. Enviado ofício do Presidente da Comissão de Parcelamento do Solo, ao Presidente da Câmara, solicitando técnico (engº civil) para análise do projeto. Tendo em vista o deferimento da Presidência, para contratação de técnico em engenharia, suspende-se o prazo até o dia 10 de maio de 2.004. Enviado ofício ao Senhor Prefeito, solicitando a retirada do pedido de urgência- segue para a pauta da ordem do dia de 28.06.04- nesta sessão, o vereador Raildo Santos apresentou a emenda nº 56/04- prazo do projeto com as emendas: 27.10.04.***

27. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a implantar o serviço público de embarque e desembarque de teleférico em espaço público e aéreo do Município e a outorgar concessão desse serviço, procedido de obra pública; ***encontra-se na comissão de justiça, lazer, parcelamento do solo, obras e finanças- prazo do projeto: 15/03/04- enviado ofício ao Senhor Prefeito, solicitando informações; tendo chegado a resposta do Sr. Prefeito, foi redistribuído às Comissões. No dia 06.04.04, foi enviado novo ofício ao Senhor Prefeito, solicitando a retirada do pedido de urgência. Aguarde-se a resposta. Em posse da resposta, envia-se à comissão de justiça- prazo do projeto 28.04.04.No dia 23 de abril o Senhor Prefeito recebeu ofício nº 032/04, que segundo parecer da comissão de justiça, foi retirado o pedido de urgência- segue para a comissão de educação- prazo do projeto: 05.06.04- segue para a pauta de sessão extraordinária do dia 24.05.04.Nesta sessão, o vereador Pedro Y. Tominaga apresentou emenda nº 034/04- segue para a comissão de lazer e turismo- prazo do projeto com a emenda: 22.09.04.***

28. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de todas as dependências do Terminal Rodoviário de Atibaia e da Administração e exploração do respectivo serviço público, precedida de obra pública; ***encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 10/02/04- enviado ofício ao senhor prefeito, solicitando informações.Tendo chegado a resposta do Sr.***

Poder Legislativo

Prefeito, redistribuir às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Finanças- encontra-se na comissão de justiça, no dia 17.03.04, foi enviado ofício ao Senhor Prefeito, solicitando informações- tendo em vista a resposta do Senhor Prefeito, redistribuir às comissões de parcelamento do solo e finanças- prazo do projeto: 16/05/04.No dia 23 de abril o Senhor Prefeito recebeu ofício nº 032/04, que segundo parecer da comissão de justiça, foi retirado o pedido de urgência- encontra-se na comissão de obras- prazo da comissão: 11.06.04- prazo do projeto: 10.06.04.No dia 07.06.04, o vereador Raildo Santos apresentou emenda aditiva nº 044/04 que foi redistribuída às comissões- segue para a comissão de parcelamento do solo-prazo do projeto com a emenda: 06.10.04.

29. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Universidade São Francisco, para o desenvolvimento de ações relativas ao Patrimônio Cultural de Atibaia; ***encontra-se na Comissão de saúde- prazo da comissão: 14.03.04- prazo do projeto: 10/04/04- na sessão do dia 22.03.04, o ver. Pedro Yoshihiro Tominaga apresentou emenda aditiva nº 11/ 04. segue para a comissão de educação- prazo do projeto com a emenda- 1º.05.04. No dia 23 de abril o Senhor Prefeito recebeu ofício nº 032/04, que segundo parecer da comissão de justiça, foi retirado o pedido de urgência- encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 1º.06.04- prazo do projeto: 20.06.04- segue para a pauta da ordem do dia de 14.06.04. nesta sessão,o vereador Rogério R. da Silva apresentou emenda modificativa nº 053/04 que foi redistribuída às comissões- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 30.06.04- prazo do projeto com a emenda: 13.10.04.APROVADO NA SESSÃO EXTR. DO DIA 16.07.04.***

30. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Dispõe sobre a anistia de débitos do Hospital e Maternidade São José- Irmandade de Misericórdia de Atibaia, nas condições que especifica; ***encontra-se Comissões de Justiça - prazo da comissão: 14.03.04- foi enviado ofício ao Senhor Prefeito solicitando informações- prazo do projeto:19.04.04. Tendo chegado a resposta do Senhor Prefeito, redistribuído às comissões: encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 06.04.04- Prazo do projeto-20.04.04, na sessão do dia 19.04.04, o vereador Raildo Santos apresentou emenda modificativa nº 016/04 ; encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 10.05.04- prazo do projeto com a emenda: 29.05.04- segue para a pauta da sessão extraordinária do dia 24.05.04. Nesta sessão, o vereador Raildo Santos apresentou emenda nº 035/04 que foi redistribuída às comissões- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 23.06.04- prazo da comissão: 01.06.04.***

31. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre alterações da Lei Complementar nº 280 de 22 de dezembro de 1998- Código Tributário Municipal e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 10.05.04- prazo do projeto: 05.06.04- segue para a ordem do dia de 24.05.04. Nesta sessão o Senhor Prefeito apresentou Emenda Aditiva nº 028/04- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 13.06.04.- prazo do projeto com as emendas: 02.08.04.***

32. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o programa de recuperação fiscal, REFIS, no Município de Atibaia e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 10.05.04- prazo do projeto 05.06.04- segue para a pauta da ordem do dia de 24.05.04. Nesta sessão os vereadores Rogério Ribeiro da Silva e Pedro Yoshihiro Tominaga apresentaram emendas nºs 30 e 32 que foram redistribuídas às comissões- prazo da comissão: encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão- 24.06.04- prazo do projeto com as emendas: 02.08.04.***

33. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre o Estatuto, Critérios para Evolução funcional, Quadro de Pessoal e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 003.08.04- prazo do projeto: 01.09.04.***

34. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/04, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, que inclui os inciso XXXVI, XXXVII, XXXVIII e XXXIX no artigo 1º da lei complementar nº 400/03, a qual atualizou a redação da lei complementar 389/02, que dispõe sobre a localização de atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços neste Município; ***às comissões de justiça, parcelamento do solo e finanças- prazo do projeto:10.09.04, na sessão do dia 17.05.04, 0 vereador Wagner Silva apresentou emenda aditiva nº 026/04,- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 03.06.04- prazo do projeto com a emenda: 15.09.04.***

35. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 247 de 29;06.98, que disciplina a prestação de serviços e funcionamento de transportes através de veículos de aluguel no Município de Atibaia, mantém o taxímetro como forma exclusiva de cobrança dos serviços correspondentes e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 06.06.04- prazo do projeto: 26.06.04- segue para a pauta da ordem do dia de 14.06.04. Nesta sessão, o vereador Rogério R. da Silva apresentou emenda modificativa nº 49/04 que foi redistribuída às comissões- segue para a comissão de finanças- prazo do projeto com a emenda 24.08.04. APROVADO NA SESSÃO EXTR. DO DIA 16.07.04.***

36. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 410 de 17.12.03, que autoriza o Poder Executivo, a alienar por permuta a área de 3.504,37m2, situada no loteamento e arruamento Atibaia Jardim, 2ª gleba nas condições que especifica;***encontra-se na comissão de parcelamento do solo- prazo da comissão: 07.06.04- prazo do projeto: 26.06.04.Na sessão do dia 21.06.04 o vereador Rogério apresentou emenda aditiva nº 051/04, que foi redistribuída às comissões- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 28.06.04-prazo do projeto com a emenda: 31.08.04.APROVADO NA SESSÃO EXTR. DO DIA 16.07.04.***

37. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal,introduz anexos I e II da Lei Complementar nº 360 de 20.06.01, que dispõe sobre normas para desdobro de lotes de terrenos, ocupação do solo e edificações nos loteamentos e bairros que especifica e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de parcelamento do solo- prazo da comissão: 22.06.04- prazo do projeto: 15.09.04- segue para a pauta da ordem do dia de 28.06.04-nesta sessão, o ver. Rogério R. da Silva apresentou emenda supressiva n° 57/04, que foi redistribuída às comissões- prazo do projeto com emenda: 27.10.04. APROVADO NA SESSÃO EXTR. DO DIA 16.07.04.***

38. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/04, de autoria do Senhor Prefeito, altera a redação do art. 2º da lei complementar nº 299 de 20.10.99, que institui normas para a implantação de conjunto vila e dá outras providências; ***segue para a comissão de obras- 15.06.04- prazo do projeto: 15.09.04. APROVADO NA SESSÃO EXTR. DO DIA 16.07.04.***

39. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/04, de autoria do Senhor Prefeito

Poder Legislativo

Municipal, que estabelece normas de construção para o centro histórico de Atibaia; ***encontra-se na comissão de parcelamento do solo- prazo da comissão: 24.06.04- prazo do projeto:02.08.04***

40. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/04, de autoria dos vereadores Sebastião Batista Machado e Reinaldo de Jesus Silva, que dispõe sobre o uso, conservação e preservação do solo agrícola e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 16.06.04- prazo do projeto: 29.09.04.***

41. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre regulamentação da Biblioteca Municipal; ***encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 30.06.04. prazo do projeto: 13.10.04.APROVADO NA SESSÃO EXTR. DO DIA 16.07.04.***

42. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/04, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, que revoga a Lei Complementar nº 426 03.06.04, que dispõe sobre Alvará de Conservação nas construções residenciais existentes no Município; ***à comissão de justiça- prazo do projeto: 20.10.04.***

43. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/04, de autoria dos vereadores Rogério Ribeiro da Silva, Pedro Yoshihiro Tominaga, Raildo Santos e Nelson Maturana, autoriza o SAAE a executar com recursos próprios as obras que especifica e dá outras providências; ***às comissões de justiça,obras, saúde e finanças- prazo do projeto: 27.10.04.***

44. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 029/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso das dependências da Usina Hidroelétrica de Atibaia, incluindo as instalações civis, hidráulicas, mecânicas e elétricas da Central Hidrelétrica de Atibaia bem como sua administração e exploração, precedida de obra pública, e dá outras providências; ***às comissões de justiça, parcelamento do solo, obras e finanças- prazo do projeto: 27.10.04.***

45. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Chefe do Executivo a receber, em doação a área de terras que especifica, localizada na Estrada do Roncador, Jardim Estância Brasil, 2ª gleba, neste Município; ***às comissões de Justiça, parcelamento do solo, obras e finanças- prazo do projeto: 27.10.04.APROVADO NA SESSÃO EXTR. DO DIA 16.07.04.***

46. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 31/04, de autoria do vereador Raildo Santos, dispõe sobre alteração do artigo 1º da lei complementar nº 317/00 que dispõe sobre a localização de atividades industriais, comerciais e de serviço neste município; ***às comissões de justiça, parcelamento do solo e finanças- prazo do projeto:27.10.04.***

47. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/02, que revoga em todos os seus termos a Resolução nº 09/01 que alterou a redação da Resolução nº 05/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia ***–(regulamenta a apresentação de projetos de substitutivos, emendas e subemendas); recebeu emenda nº 050/02 de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva, está com parecer da comissão de justiça- recebeu subemenda modificativa nº 02/03, de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva- está com parecer da comissão de justiça- recebeu emenda modificativa nº 004/03 de autoria do ver. Nelson Maturana- está com parecer da comissão de justiça-recebeu Substitutivo nº 01/03 de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva , ao projeto de resolução nº 12/02- está com parecer da comissão de justiça- que recebeu emenda substitutiva nº 18/03 ao Substitutivo nº 01/03- está com parecer da comissão de justiça, que recebeu Substitutivo nº 02/03 de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva na sessão do dia 25.08.03;está com parecer da comissão de justiça- segue para a ordem do dia da sessão ordinária de 29.09.03- prazo do substitutivo: 24.11.03; na sessão ordinária do dia 29.09.03, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou Emenda Modificativa nº 030/03; encontra-se na Comissão de Justiça- na sessão do dia 28.10.03, o vereador Odair Bedore apresentou substitutivo nº 04/03; redistribuído à comissão de Justiça- na sessão ordinária de 15.12.03, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda modificativa nº 068/03, prazo da emenda: tendo em vista o final do ano legislativo, redistribuir à comissão de justiça- 10.05.04- segue para a pauta da ordem do dia de 1º de março de 2.004- Nesta sessão, o vereador Nelson Maturana apresentou Substitutivo nº 01/04, que foi redistribuído à comissão de justiça- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 18.03.04- prazo do projeto com a emenda: 31/05/04- segue para a ordem do dia de 03.05.05, nesta sessão, o ver. Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda aditiva nº 021/04, que foi redistribuída à comissão de justiça- segue para leitura de parecer na sessão do dia 21.06.04- segue para a pauta da ordem do dia de 28.06.04.Nesta sessão, o vereador Nelson Maturana apresentou emenda nº 55/04, que foi redistribuida à comissão de justiça.***

48. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/04, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, Altera a Resolução nº 05/92, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia (horário das sessões de Câmara); ***segue para a comissão de finanças- Segue para a pauta da Ordem do Dia de 12.04.04, nesta sessão, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou Emenda nº 015/04, que foi redistribuída à comissão de Justiça- segue para a pauta da ordem do dia de 03.05.04, nesta sessão, o ver. Rogério Ribeiro da Silva apresentou a emenda modificativa nº 022/04 que foi redistribuída à comissão de justiça- prazo da comissão: 19.05.04- segue para a ordem do dia de 24.05.04. Nesta sessão, o vereador José Bernardo Denig apresentou emenda modificativa nº 039/04 -encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 12.06.04- segue para leitura de parecer na sessão do dia 21.06.04- segue para a pauta da ordem do dia de 28.06.04.***

49. PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 134/04, de autoria do vereador Paulo S. T. Patara e outros, que altera a redação do artigo 28 da LOM (votação secreta); ***a comissão de justiça.***

50. DIVERSOS Nº 030/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Veto Total ao Projeto de Lei nº 020/04 de autoria do Vereador Raildo Santos, que dispõe sobre adoção de senhas para atendimento nos postos da rede municipal de saúde; ***à comissão de justiça- prazo da propositura: 07.08.04- segue para leitura de parecer na sessão do dia 28.06.04***

51. DIVERSOS Nº 031/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Veto Total ao Projeto de Lei nº 019/04 de autoria do vereador Raildo Santos, que institui serviço gratuito de exame de emissão otoacústico às crianças recém nascidas ou até 06 meses em nosso Município e dá outras providências; ***à comissão de justiça- prazo da propositura: 07.08.04.segue para leitura de parecer na sessão do dia 28.06.04***

52. DIVERSOS Nº 033/04, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete mensal referente ao mês de maio de 20004; ***à comissão de finanças.***

53. DIVERSOS Nº 034/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete mensal referente ao mês de maio de 2.004; ***à comissão de finanças.***

DIVISÃO LEGISLATIVA

Bom Jesus dos Perdões

EXTRATO DE CONTRATOS
EXERCÍCIO 2004

Contrato nº 015/2004 de 25/02/2004
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: ETAA – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/C Ltda.
Finalidade: Prestação de serviços avaliação atuarial, determinação da reserva Técnica Atuarial necessária à manutenção das aposentadorias e pensões...
Prazo: 40 dias contados da data da entrega das informações.
Valor total: R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Contrato nº 016/2004 de 27/02/04.
Contratante: Prefeitura Municipal de bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Viação Atibaia Ltda.
Finalidade: transporte universitário de alunos para a Universidade de Guarulhos (UNG).
Prazo: até o final do ano letivo 2004.
Valor: R$35,00 (trinta e cinco reais) por aluno.

Contrato nº 017/2004 de 27/02/04
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Lopes Dias Arquitetura S/C Ltda.
Finalidade: desenvolvimento de projeto completo de arquitetura, instalações/Estrutura e Fundações para construção de 01 escola de 1ª à 4ª série, no Bairro Marf I.
Prazo: 90 dias a contar da assinatura.
Valor total: R$14.760,00 (quatorze mil setecentos e cinqüenta reais)

Contrato nº 018/2004 de 25/03/04
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Rafsof Engenharia e Empreendimentos Ltda.
Finalidade: Empreitada Integral com fornecimento de materiais e mão de obra , a construção de 01 escola de Ensino Infantil localizada na Rua Cravo, s/n, Jardim Palmas, Município de Bom Jesus dos Perdões.
Prazo: 06 meses a contar da ordem de serviços da Secretaria de Obras.
Valor total: R$386.265,05 (trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais)
Processo Licitatório: Tomada de preços nº 001/2004.

Contrato nº 019/2004 de 22/01/04
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Osmar de Jesus Bueno.
Finalidade: prestação de serviços de transporte de alunos com veículo apropriado com lotação mínima de 09 (nove) lugares que serão empregados no transporte de estudantes residentes no Bairro dos Pintos neste Município.
Prazo: 30 dias a contar da ordem de serviços emitida pela Secretaria de Obras.
Valor: R$487,50 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos) mensais observado o período letivo.

Contrato nº 020/2004 de 25/01/2004
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Viação Novo Milênio Ltda.
Finalidade: fornecimento de 88.000 (oitenta e oito mil) unidades de passes escolares do transporte coletivo urbano por mês.
Prazo: início 25 de marco de 2004 até o final deste ano letivo.
Valor: o preço contratado para o fornecimento dos passes será 50% (cinqüenta por cento) do valor da tarifa por unidade, hoje R$1,40 (um real e quarenta centavos).

Contrato nº 021/2004 de 30/04/2004.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Lc Produções Artísticas Shows e Eventos.
Finalidade: realização de show em comemoração aniversário do Município.
Prazo: 23/05/2004 das 22:00 horas às 01:00 horas.
Valor total: R$1.050,00 (Hum mil e cinqüenta reais)

Contrato nº 022/2004 de 30/04/2004.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom jesus dos Perdões.
Contratada: Cabraltur Transportes e Turismo Ltda
Finalidade: Transporte universitário alunos de Bom Jesus dos Perdões ao Campus da USF/FESB em Bragança Paulista.
Prazo: 06 meses .
Valor:R$35,00 (trinta e cinco reais) por aluno.

Contrato nº 023/2004 de 30/04/2004.
Contratante:Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Parmindo Construções S/C Ltda.
Finalidade:Prestação de serviços construção da pista de skate.
Prazo:30 dias a contar da assinatura do contrato.
Valor total: R$4.000,00 (quatro mil reais)

Contrato nº 024/2004 de 30/04/04
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Parmindo Construções S/C Ltda.
Finalidade: prestação de serviços construção da pista de bicicross, neste Município.
Prazo: 30 dias a contar da assinatura do contrato.
Valor total: R$3.000,00 (três mil reais)

Contrato nº 025/2004 de 30/04/2004.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Cláudio Aparecido Camargo.
Finalidade: Locação de som para os eventos realizados durante o mês de Maio (aniversário do Município).
Prazo: o contrato abrange o período de 09/05/2004 à 23/05/2004.
Valor total:R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Contrato nº 026/2004 (cancelado)

Contrato nº 027/2004 (cancelado)

Contrato nº 028/2004 de 30/04/2004
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Gilmar Roberto de Oliveira – Cerqueira César Me.
Finalidade: serviço realização de show em comemoração da Fundação do Município.
Prazo: 22/05/2004 das 23:00 horas às 02:00 horas.
Valor total: R$3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Contrato nº 029/2004 de 30/04/2004.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Valdair Martins.
Finalidade: Serviços realização show em comemoração Fundação do Município.
Prazo: 21/05/2004 das 22:30 horas às 01:30 horas
Valor: 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinqüenta reais)

Bom Jesus dos Perdões

Contrato nº 030/2004 de 20/05/2004
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Guedes Barbosa Projetos e Obras Ltda.
Finalidade: Empreitada integral com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de uma escola de Ensino Fundamental , localizada no Loteamento Marf I, no Município de Bom Jesus dos Perdões.
Prazo: 05 meses a contar da ordem de serviços emitida pela Secretaria de Obras.
Valor R$: 406.346,97 (quatrocentos e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos)
Processo Licitatório: Tomada de preços nº 003/ 2004.

Contrato nº 031/2004 de 20/05/2004.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada:Tatoni & Cia Ltda.
Finalidade: Aquisição de impressos com entregas parceladas para a secretaria de Ação Social, Tributação, Unidade Mista de Saúde e Administração.
Prazo: 06 meses a contar da assinatura.
Valor total:R$24.270,60 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta reais e sessenta centavos)
Processo Licitatório: 009/2004.

Contrato nº 032/2004 de 01/06/2004.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: COM – Consultoria Organização e Metodologia Ltda.
Finalidade: Serviços de consultoria envolvendo a adequação legal do regime Próprio de Previdência Social do Município de Bom Jesus dos Perdões, respeitando os parâmetros constitucionais.
Prazo: 04 meses a contar da assinatura do contrato.
Valor total: 6.000,00 (seis mil reais)

Contrato nº 033/2004 de 11/06/2004.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Carrantos Comercial e Serviços Ltda.
Finalidade: contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância das 17:00 às 07:00 horas do dia seguinte na Escola EMEF Profº Hélio Damante, no residencial Country Félix, neste Município.
Prazo: 12 meses a contar da assinatura do contrato.
Valor total: R$29.786,40 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
Processo Licitatório: Convite nº 010/2004.

Contrato nº 034/2004 de 30/06/2004.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Oxylife Equipamentos Hospitalares Ltda.
Finalidade: Aquisição de equipamentos hospitalares descriminados no anexo I, com entrega imediata.
Prazo: 10 dias a contar da assinatura.
Valor total: R$8.490,00 (oito mil quatrocentos e noventa reais)
Processo Licitatório: Convite nº 013/2004.

Contrato nº 035/2004 de 30/06/2004.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Comercial Denk Ltda.
Finalidade: Aquisição de equipamentos hospitalares descriminados no anexo I, com entrega imediata.
Prazo: 10 dias a contar da assinatura.
Valor total: 33.613,80 (trinta e três mil, seiscentos e treze reais e oitenta centavos)
Processo Licitatório: Convite nº 013/2004.

Contrato nº 036/2004 de 30/06/2004.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Gamapharma Comércio Ltda.
Finalidade: Aquisição de equipamentos hospitalares descriminados no Anexo I, com entrega imediata.
Prazo: 10 dias a contar da assinatura.
Valor total: R$22.282,00 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais).
Processo Licitatório: Convite nº 013/2004.

EXTRATO DE ATAS 2004

Ata nº 008/2004 de 09/03/04
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda.
Objeto: Aquisição de pneus para os veículos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Valor estimado: R$48.335,00 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais)
Prazo: 06 meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: Concorrência nº 002/2004

Ata nº 09/2004 de 23/04/04
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata:Cirúrgica Rioclarense Ltda
Objeto:aquisição de medicamentos e material de enfermagem para uso da Unidade mista de Saúde.
Valor estimado: R$28.797,42 (vinte e oito mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos)
Prazo: 06 meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: Concorrência nº 001/2004.

Ata nº 010/2004 de 23/04/04
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: Mantiqueira Distr. De Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: aquisição de medicamentos e material de enfermagem para uso da Unidade Mista de Saúde.
Valor estimado: R$34.217.94 (trinta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos)
Prazo: 06 meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: Concorrência nº 001/2004

Ata nº 011/2004 de 23/04/04
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: Cirúrgica São José Ltda.
Objeto: aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem para uso da Unidade Mista de Saúde.
Valor estimado: R$36.569,30 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)
Prazo: 06 meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: Concorrência nº 001/2004.

Ata nº 012/2004 de 23/04/04
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: Cristália Produtos Farmacêuticos Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem para uso da Unidade Mista de Saúde.
Valor estimado: R$2.048,66 (dois mil e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos)
Prazo: 06 meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: Concorrência 001/2004.

Ata nº 013/2004 de 23/04/04
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: Dakfilm Comercial Ltda.

Bom Jesus dos Perdões

Objeto: aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem para uso da Unidade Mista de Saúde.
Valor estimado: R$2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
Prazo: 06 meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: Concorrência nº 001/2004.

Ata nº 014/2004 de 23/04/04
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: Abemed- Produtos Médicos Científicos Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem para uso da Unidade Mista de Saúde.
Valor estimado: R$8.973,59 (oito mil, novecentos e setenta e três reais e cinqüenta e nove centavos)
Prazo: 06 meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: Concorrência 001/2004.

Ata nº 015/2004 de 23/04/04
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: NDT Comercial Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem para uso da Unidade Mista de Saúde.
Valor estimado: R$5.972,02 (cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e dois centavos)
Prazo: 06 meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: Concorrência 001/2004.

Ata nº 016/2004 de 23/04/04
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: EMS S/A.
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem para uso da Unidade Mista de Saúde.
Valor estimado: R$ 6.264,00 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais)
Prazo: 06 meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: Concorrência 001/2004.

Ata nº 017/2004 de 23/04/04
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: Soquímica Laboratório Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem para uso da Unidade Mista de Saúde.
Valor estimado: R$8.163,00 (oito mil, cento e sessenta e três reais)
Prazo: 06 meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: Concorrência 001/2004.

Termo de Convênio de 02/02/04
Convenente: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Conveniada: Associação de pais e Amigos dos dos Excepcionais – APAE de Piracaia.
Objeto: Execução do programa para portadores de Deficiências , para atendimento de até 25 (vinte e cinco) crianças na modalidade do Ensino Infantil, Fundamental da Escola de Educação Especial e atendimento ambulatorial de acordo com o critério de atendimento da Conveniada.
Prazo: 12 meses
Valor: O valor "per capita" mensal do presente convênio será de R$140,00 (cento e quarenta reais).

TERMOS DE PRORROGAÇÕES

Prorrogação nº 005/2004
Contratante: prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Contratada: M.B. Engenharia e Meio Ambiente Ltda.
Finalidade: Prorrogar por 12 (doze) meses o contrato original para o período de 20/03/2004 à 19/03/2005.
Data: 18/03/2004.
Valor: R$2.225,00 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais) mensais.

Prorrogação nº 005 a /2004
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Amoh Assistência Médica e Organização Hospitalar S/C Ltda.
Finalidade: Prorrogar o contrato original por 12 (doze) meses o contrato original para o período de 20/03/2004 à 19/03/2005.
Data: 18/03/2004.
Valor: R$1.058,84 (Hum mil e cinqüenta e oito reais) mensais.

Prorrogação nº 006/2004.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Pierce Correa Willians.
Finalidade: Fica Prorrogar o contrato original para o período de 26/03/2004 à 31/12/2005.
Data: 26/03/2004.
Valor: 300,00 (trezentos reais) mensais.

Prorrogação nº 007/2004.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Maria Aparecida Pedroso.
Finalidade:prorrogar por 12 (doze) meses o contrato original, para o período de24/05/2004. á 23/05/2005.
Data: 21/05/2004.
Valor: R$636,47 (seiscentos e trinta e seis reais, quarenta e sete centavos) mensais.

Prorrogação nº 008/2004.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Neusa Pinto Rosa.
Finalidade: Prorrogar por 12 (doze) meses o contrato original para o período de 01/06/2004 à 31/05/2005.
Data: 01/06/2004.
Valor: R$ 1.741,91 (hum mil setecentos e quarenta e um reais, noventa e um centavos) mensais

Prorrogação nº 09/2004.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Job Valinhos .
Finalidade: Prorrogar por 12 (doze) meses o contrato original para o período de 01/06/2004 à 31/05/2005
Data: 28/05/2004.
Valor: R$316,80 (trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos) mensais.

Prorrogação nº 010/2004.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Unidade de Endoscopia Digestiva S/C Ltda.
Finalidade: Prorrogar por 12 (doze) meses o contrato original, para o período de 31/05/2004 à 30/05/2005.
Data: 28/05/2004.
Valor: R$844,80 (oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) mensais.

Aditamento nº 001 ao contrato nº 073/2003
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Air Liquide Brasil Ltda.
Finalidade: Fica acrescido à cláusula 02 do contrato administrativo nº073/2003, o valor estimado de R$91,98 (noventa e um reais e noventa e oito centavos) sendo incorporado ao valor pago mensalmente R$13,14 (treze reais e quatorze centavos).
Data: 15/04/2004.